

AEM 1598
CIAE 78
AAG ALMADA

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º *78*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA
Imprensa Academica

Acta da assembleia de apuramento

Fernandes
Pereira
Correia
Carvalho
Ferreira
Lima
Melo

Aos três dias do mez de março de mil oitocentos oitenta e sete, nesta villa de Alameda, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Francisco Alvegaes Pereira, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero oitenta e sete, á qual se procedeu no dia seis do corrente mez, e estando presentes os cidadãos Estanislau Vasco de Carvalho e José Carlos de Carvalho Pessoa, Estanislau Martim Junior e Joaquim Lourenço da Cunha, João Agostinho d'Almeida e Juvenal Pinto Sacramento, José Estanislau Alvegaes Ferreira e Francisco Quintella e Sá portadores das actas originaes das assembleias primarias que compoem este circulo fallando um portador d'acta da 1.^a assembleia do concelho de Caminha, e outro da segunda assembleia do mesmo concelho por motivo justificado, assim como se achava presente o administrador do concelho José Joaquim d'Almeida Junarte, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos José Carlos de Carvalho Pessoa e Juvenal Pinto Sacramento, para secretarios os cidadãos Estanislau Vasco de Carvalho e João Agostinho d'Almeida e para supplentes os cidadãos José Estanislau Alvegaes Ferreira e Joaquim Lourenço da Cunha, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^o e 2.^o do artigo 77.^o do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^o do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se três commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^o

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos José Carlos de
Sarvaiche Pessoa e Antonio Estanislau Junius

e para a segunda os cidadãos José Affonso de Moraes
Albuquerque e Moraes e para a terceira Francisco Quinto

de São José do Rio Preto e de Ribeirão Preto. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o

numero dos votantes em todo o circulo foi de treze mil quatrocentos e quatro
dezes e oito, havendo treze mil e trinta e cinco, sendo por isso o numero real dos votantes de treze

mil quatrocentos e quatro; e que
os cidadãos votados foram os seguintes:

Antonio José Gomes Estella, proprietario e negociante
de São José do Rio Preto, treze mil e quatrocentos e
oito votos, José Jacinto
de Moraes, proprietario de treze mil e quatrocentos e
votos, Cancellero Julio Espargueiro de Vilhena a
treze mil e seiscentos e setenta e seis, Sebastião de Sousa San-
ta Rosa, Redactor da Camara de São José do Rio Preto, cento
e cinquenta e quatro votos, José d'Almeida
de Moraes, Secretario da Camara de São José do Rio Preto, cento
e cinquenta e quatro votos, João Pioto Rodrigues dos Santos, treze mil e
quatrocentos e setenta e seis votos, Estanislau de Moraes Quinto,
Restaurador da Silva, treze mil e quatrocentos e
oito votos, Raposo, Inspector de Instrução
Primaria, de São José do Rio Preto, cento e
quarenta e seis votos, e Jayme Estanislau
de Moraes, um voto, apresentando
o voto de todos o seu parecer, que foi appro-
vado pela assembleia. Resultando por
este resultado que o cidadão mais vo-
tado foi Antonio José Gomes Estella, pro-
prio e negociante, e presidente o
proclamado em voz alta eleito depu-
tado pelo circulo numero setenta e oito, man-
dando publicar o seu nome por editaf

na parte da assembleia, tendo se previamente verificado a circumstancia de sanctar pelas actas de todo o circulo que o electado, d'este authorqam au cidadão que for eleito os poderes determinados no numero quinto do artigo setenta e seis do supradito decreto. Q dando-se cumprimento a disposicao do artigo setenta e seis e noventa e tres do referido decreto houve se por dissolucao a assembleia de que tudo para constar se lançou a presente acta que eu João Ignacio d'Almeida secretario preenchi e assigno com todos os vogues da mesa

Presidente Francisco Miguel Pereira
 Os secretarios Jacobo de Moraes Pereira
 Manoel Pinto de Moraes
 Os supplementes João Antonio Alves Pereira
 Joaquim Laureano da Cunha
 Os secretarios Alvaro Vasco de Carvalho
 João Ignacio d'Almeida

O Sr. Dr. João Joaquim d'Almeida